

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na Avenida Monte Carmelo, número oitocentos, na sala de reuniões da Diretoria, reuniram-se os senhores curadores conforme livro de presença número três, às folhas noventa e dois verso, atendendo a convocação do Senhor Presidente, Professor José Carlos Nardi, através do ofício Diretoria Fundação número vinte e quatro, datado de onze de fevereiro de dois mil e vinte. Justificaram ausência os senhores: Haydée Maria Moreira Rodrigues e Ricardo Sevilha Mustafá. Presente a Contadora Gislaíne Calessio Cheder Brene. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente iniciou a reunião às oito horas e trinta minutos para discutir os itens da pauta: **I – Assunto para acompanhamento com vistas ao parecer conclusivo a que se refere o artigo 10, VII do Estatuto: Balancete do mês de novembro de 2019.** O Senhor Presidente passou a palavra para Contadora Gislaíne apresentar os balancetes:////

	SET	OUT	NOV	ACUMULADO	
				2019	%
RECEITAS	2.879.639,76	2.596.949,21	3.571.214,11	30.168.062,93	100,0000
Receitas Hospitalar	22.118,55	14.649,85	18.548,87	168.424,24	0,5583
Convênio Colaboração	2.454.536,78	2.582.240,07	3.545.048,91	29.428.273,61	97,5478
Outras Receitas Operacionais	-	-	(3.362,17)	5.514,00	0,0183
Receita Eventuais	434.649,82	-	9.834,18	446.166,00	1,4789
(-) Deduções de Receitas Apoio a Proj	(32.868,74)	(1.462,11)	-	34.330,85	-0,1138
Receitas financeiras.	1.203,35	1.521,40	1.144,32	154.015,93	0,5105
DESPESAS/CUSTOS	(2.868.005,18)	(2.931.093,43)	(1.512.613,98)	(30.520.294,56)	100,0000
Serviços prestados por terceiros	(20.750,00)	(19.400,00)	(20.000,00)	(170.975,00)	0,5602
Pessoal Hospitalar	(3.643.080,15)	(3.705.024,21)	(3.736.057,37)	(42.286.025,21)	63,1700
Recuperação de despesa - FAMEMA	1.967.764,58	1.960.624,32	2.695.026,87	23.006.342,53	
Provisão de Pessoal	(350.499,00)	(317.775,05)	(146.100,26)	(2.589.390,97)	8,4842
Pessoal administrativo e faculdade	(1.727.340,86)	(1.720.156,69)	(1.788.487,81)	(19.889.774,98)	20,7657
Recuperação de despesa - FAMEMA	1.150.300,25	1.129.829,30	1.679.022,46	13.552.013,59	
Provisão de Pessoal	(184.048,54)	(202.832,99)	(148.317,08)	(1.442.292,37)	4,7257
Serviços prestados por terceiros PF	-	(19.500,00)	(10.500,00)	(30.000,00)	0,0983
Serviços prestados por terceiros PJ	(14.121,60)	-	-	(53.210,53)	0,1743
Despesas Administrativas	(31.994,81)	(27.027,65)	(26.699,95)	(274.822,08)	0,9005
Depreciação do exercício	-	-	-	-	0,0000
Despesas Financeiras	(14.235,05)	(9.189,06)	(10.500,84)	(338.691,37)	1,1097
Despesas Tributárias	-	-	-	(2.818,58)	0,0092
Outras Despesas	-	(641,40)	-	(649,59)	0,0021
Superávit/Déficit	11.634,58	(334.144,22)	2.058.600,13	(352.231,63)	100,0000

II – Informes Gerais: 1) Ação Civil Pública quanto à competência do Conselho De Curadores para criação do quadro de pessoal da FUMES – Sentença de 31/01/2020. O Senhor Presidente apresentou aos senhores conselheiros a notificação recebida na data de ontem, dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte. Esclareceu que não foi feita nenhuma manifestação à imprensa por ainda não termos sido notificados pela Justiça. Passou a palavra para Doutora Cleiva Giglio Muller explicar sobre o assunto, que esclareceu que em novembro de dois mil e dezenove, a Lei Municipal regulamentou e criou o quadro de pessoal da FUMES e, posteriormente, foram tomadas medidas administrativas para designação dos funcionários para as funções-gratificadas e comissionados, tudo em cumprimento à nova legislação. **2) Protocolo Fumes nº 1205/2020, correspondência do Conselheiro Márcio Rogério de Oliveira de Freitas, datada de 07/02/2020 – Vale alimentação.** O Senhor Presidente passou a

A Y P

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

38 palavra para o Diretor Tesoureiro que esclareceu que a licitação do vale alimentação não pôde
39 dar início em virtude do ofício nº 1572/2019/Super. HCFAMEMA, de doze de agosto de dois
40 mil e dezenove, sobre a suspensão dos pagamentos com atividades exclusivas com ensino.
41 Informou ainda que o Setor de Licitação da FUMES realizou pesquisa de preços visando à
42 abertura do certame, estimado em R\$ 924.600,00 (novecentos e vinte e quatro mil e seiscentos
43 reais) para o período de doze meses. No entanto, para publicação do edital, a FUMES
44 necessitará de reserva financeira, o qual ocorrerá somente após: a) assinatura do termo de
45 convênio junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura Municipal de
46 Marília para os funcionários não optantes que desenvolvem atividades na FAMEMA; e b)
47 autorização do HCFAMEMA para utilização dos recursos SUS para os funcionários não
48 optantes que desenvolvem atividades na área assistencial. O Senhor Márcio esclareceu que
49 muitos funcionários FUMES não optantes que estão recebendo o valor correspondente ao vale
50 alimentação via holerite, perderam o benefício do PIS e aumentaram o desconto do INSS e tais
51 valores não são incorporados nas férias e no décimo terceiro salário. 3) O Conselheiro Márcio
52 Rogério solicitou que sejam encaminhadas cópias dos documentos que constam nos informes
53 como anexos à pauta. 4) Doutor Sgarbi informou que a Diretoria Geral da Faculdade de
54 Medicina de Marília está buscando meios para viabilizar o pagamento das bolsas aos
55 estudantes. Comentou que apesar da Faculdade ter orçamento para arcar com esta despesa, a
56 Procuradoria Geral do Estado entende que é necessário uma lei específica para concessão
57 destas bolsas. Doutor Sgarbi comentou que ainda hoje estará conversando com a Procuradora.
58 O Senhor Presidente informou que será agendada reunião extraordinária no mês de março para
59 apresentação e deliberação do balanço do exercício de dois mil e dezenove. Nada mais havendo
60 a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos curadores, e, eu,
61 José Raphael de Moura Campos Montoro, secretário, lavro a presente ata que após lida e
62 aprovada será assinada por mim e pelos demais curadores presentes à reunião.//////////

63 José Raphael de Moura Campos Montoro _____

64 Aristeu Carriel _____

65 Célia Maria Marafiotti Netto _____

66 José Augusto Sgarbi _____

67 Padre José Carlos Dias Toffoli _____

68 José Carlos Nardi _____

69 José Luís Assuíno _____

70 Márcio Rogério de Oliveira de Freitas _____

71 Vinícius Gama dos Santos _____